



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

## **PARTIDO COMUNISTA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – PCTP/MRPP**

### **Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às contas do Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP) referentes ao ano de 2013**

#### **A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.**

- 1.** O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses**, doravante referido por **PCTP/MRPP** ou apenas Partido, referentes ao ano de 2013. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
  
- 2.** Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2013 do **Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
  - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
  
  - (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

(AB – António Bernardo & Associado), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ou do regime contabilístico adaptado aos Partidos Políticos (RCPP) nos termos do n.º 5 da Secção I ou do n.º 2 da Secção VI, do Regulamento n.º 16/2013 da ECFP, de 10 de janeiro, consoante os casos e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, e da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. O Relatório de Auditoria que a ECFP ora envia à apreciação do **PCTP/MRPP**, para além de apresentar na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado às

contas da atividade do **PCTP/MRPP** em 2013. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.

4. A ECFP solicita ao **PCTP/MRPP** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou prestados esclarecimentos suplementares manter-se-ão no Parecer a emitir as conclusões constantes deste Relatório.
  
5. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo & Associado no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2013, salientam-se, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:
  - Falta de Documentos no Processo de Prestação de Contas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
  - Impossibilidade de Confirmação dos Saldos de Bancos (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
  - Compensação de Saldos nas Contas do Balanço. Subavaliação do Ativo e do Passivo (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
  - Saldo Evidenciado em Passivo, Transitado de Anos Anteriores, Não Liquidado. Possibilidade de Eventual Donativo de Pessoa Coletiva (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
  - Impossibilidade de Confirmar a Origem e a Legalidade de Receitas do Partido (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
  - Não Reconhecimento na Contabilidade de Cedências de Viaturas (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
  - Eventual Existência de Contribuições do Partido para a Campanha Eleitoral Não Declaradas nas Contas de Campanha (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
  - Despesas Com Deslocações em Viatura Particular Não Documentadas e Incerteza Quanto à Razoabilidade Dasquelas Despesas (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório); e
  - Impossibilidade de Confirmação de Despesas Relativas a Meios de Propaganda. Impossibilidade de Confirmação de que Todos os Gastos do

Ano se Encontram Refletidos nas Contas (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

## **B. Informação Financeira**

- 1.** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2013 do **PCTP/MRPP** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional, na última versão retificada, de 3 de novembro de 2015, compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 97.792 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 79.668 euros, incluindo um Resultado líquido de 19.361 euros) e a Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de Rendimentos de 220.588 euros e um total de Gastos de 201.227 euros).

Assinala-se que o Partido procedeu à retificação das contas anuais de 2013, com a introdução dos valores referentes às contas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013, bem como ao registo contabilístico de alguns documentos, tendo entregado versão retificada, em 3 de novembro de 2015, no Tribunal Constitucional. A ECFP verificou essa versão retificada que deverá ser objeto de publicitação no sítio na Internet do Tribunal Constitucional, sub-sítio da ECFP, com referência à data de apresentação da retificação.

Reproduz-se o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas do Partido, na versão retificada:

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	EXERCÍCIOS		Variação	
	2013	2012	Valor	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Não Corrente:</b>				
Ativos fixos tangíveis	17,42	921,30	-903,88	-98,1%
Propriedades de investimento			0,00	
Ativos intangíveis			0,00	
<b>Ativo Corrente:</b>				
Inventários			0,00	
Clientes			0,00	
Adiantamentos a fornecedores	0,00	1 001,17	-1 001,17	-100,0%
Subvenção pública anual			0,00	
Subvenção campanha eleitoral			0,00	
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			0,00	
Outras contas a receber	0,00	30 398,35	-30 398,35	-100,0%
Diferimentos	2 600,58	2 430,58	170,00	7,0%
Caixa e depósitos bancários	95 174,20	91 091,69	4 082,51	4,5%
<b>Total do Ativo</b>	<b>97 792,20</b>	<b>125 843,09</b>	<b>-28 050,89</b>	<b>-22,3%</b>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
<b>Fundos patrimoniais</b>				
Resultados Transitados	60 307,06	19 230,14	41 076,92	213,6%
Excedente de revalorização			0,00	
Outras variações nos fundos patrimoniais			0,00	
Resultado Líquido do Período	19 360,87	41 076,92	-21 716,05	-52,9%
	79 667,93	60 307,06	19 360,87	32,1%
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões		4 424,81	-4 424,81	-100,0%
Financiamento obtidos			0,00	
Outras contas a pagar			0,00	
<b>Passivo Corrente</b>				
Fornecedores	2 258,90	126,69	2 132,21	1 683,0%
Estado e Outros Entes Públicos	54,55	119,05	-64,50	-54,2%
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	2 557,25	0,00	2 557,25	
Financiamentos obtidos			0,00	
Diferimentos			0,00	
Outras contas a pagar	13 253,57	60 865,48	-47 611,91	-78,2%
<b>Total do Passivo</b>	<b>18 124,27</b>	<b>65 536,03</b>	<b>-47 411,76</b>	<b>-72,3%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>	<b>97 792,20</b>	<b>125 843,09</b>	<b>-28 050,89</b>	<b>-22,3%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos			Variações	
	2013	2012	Valor	%
Vendas e serviços prestados			0,00	
Quotas e outras contribuições de filiados			0,00	
Contribuições de candidatos e representantes eleitos			0,00	
Subvenção pública anual	177 812,30	178 487,30	-675,00	-0,4%
Subvenções regionais			0,00	
Donativos	600,00	0,00	600,00	
Angariações de fundos			0,00	
Trabalhos para o próprio partido			0,00	
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			0,00	
Fornecimentos e serviços externos	-117 346,69	-125 374,74	8 028,05	-6,4%
Gastos com o Pessoal			0,00	
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			0,00	
Provisões (aumento/reduções)			0,00	
Outros gastos e perdas	-12,10	724,25	-736,35	-101,7%
Rendimentos de campanhas eleitorais				
Subvenções de campanha:				
Eleições legislativas			0,00	
Eleições europeias			0,00	
Eleições regionais			0,00	
Eleições autárquicas			0,00	
Outras eleições			0,00	
Angariações de fundos			0,00	
Contribuições de partidos	42 175,55		42 175,55	
Gastos com campanhas eleitorais				
Eleições regionais			0,00	
Eleições autárquicas	-82 131,38		-82 131,38	
Outras eleições			0,00	
Contribuições de partidos			0,00	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>	<b>21 097,68</b>	<b>53 836,81</b>	<b>-32 739,13</b>	<b>-60,8%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-903,88	-903,88	0,00	0,0%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>20 193,80</b>	<b>52 932,93</b>	<b>-32 739,13</b>	<b>-61,8%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos:				
Da atividade corrente			0,00	
De campanhas Eleitorais			0,00	
Juros e gastos similares suportados:			0,00	
Da atividade corrente		-11 856,01	11 856,01	-100,0%
De campanhas eleitorais	-832,93		-832,93	
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>19 360,87</b>	<b>41 076,92</b>	<b>-21 716,05</b>	<b>-52,9%</b>

Os auditores prepararam a seguinte Demonstração dos resultados, separando os Rendimentos dos Gastos e discriminando-os por naturezas:

	Anos		Variações	
	2013	2012	Valor	%
<b>Rendimentos:</b>				
Vendas e serviços prestados				
Subvenções	177 812,30	178 487,30	-675,00	-0,4%
Donativos	600,00		600,00	
Contribuições de partidos	42 175,55		42 175,55	
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	
<b>Total dos Rendimentos:</b>	<b>220 587,85</b>	<b>178 487,30</b>	<b>42 100,55</b>	<b>23,6%</b>
<b>Gastos e Perdas:</b>				
Fornecimento e serviços externos	-117 346,69	-125 374,74	8 028,05	-6,4%
Outros gastos e perdas	-12,10	724,25	-736,35	-101,7%
Gastos campanhas:				
Eleições autárquicas	-82 131,38		-82 131,38	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-903,88	-903,88	0,00	0,0%
Juros e gastos similares suportados	-832,93	-11 856,01	11 023,08	-93,0%
<b>Total dos Gastos e Perdas:</b>	<b>-201 226,98</b>	<b>-137 410,38</b>	<b>-63 816,60</b>	<b>46,4%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>19 360,87</b>	<b>41 076,92</b>	<b>-21 716,05</b>	<b>-52,9%</b>

Com base na análise da Demonstração dos resultados verifica-se que os Rendimentos ascendem, em 2013, a 220.588 euros (178.487 euros em 2012), tendo baixado 23,6% relativamente a 2012. Como aconteceu em relação a 2012, verifica-se que a subvenção da Assembleia da República, no montante de 177.812 euros, continua a ser o principal meio de financiamento do Partido, representando 80,6% dos Rendimentos do período em análise (em 2012 aquela subvenção era no mesmo valor, mas encontrava-se registada juntamente com o valor de Quotizações de militantes, contabilizadas por lapso como "Subsídios de Outras Entidades", 675 euros).

Os Gastos totalizam 201.227 euros (137.410 euros em 2012), tendo aumentado 46,4% em relação a 2012, devido ao registo de despesas de campanha, no montante de 82.131 euros.

2. No que respeita às Demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas e entregues pelo **PCTP/MRPP** ao

Tribunal Constitucional, as mesmas revelam as seguintes deficiências de apresentação (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório):

- Não foi entregue o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados;
- Não foi entregue o Relatório de Gestão relativo às contas anuais de 2013;
- A Ata de aprovação de contas foi entregue com a versão inicial dos documentos de prestação de contas, não tendo sido contudo apresentada Ata relativamente à versão retificada dos documentos de prestação de contas, entregue pelo Partido em novembro de 2015.

- 3.** As Demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013 refletem tanto a atividade corrente do Partido como os efeitos da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas, de 29 de setembro de 2013.

O Partido, no modelo de Demonstração de Resultados que entregou, não preencheu a parte inferior da referida Demonstração, a qual permite avaliar o efeito das atividades de campanha nos resultados do período. Assim, os auditores procederam ao seu preenchimento, conforme se apresentado de seguida:

	Anos		Variações	
	2013	2012	Valor	%
<b>Resultado Líquido do período</b>	19 360,87	41 076,92	-21 716,05	-52,9%
<b>Resultado da atividade corrente:</b>	19 360,87	52 912,77	-33 551,90	-63,4%
Resultados de campanhas eleitorais:				
Eleições legislativas	0,00	-11 835,85		
Eleições europeias				
Eleições regionais				
Eleições autárquicas	0,00	0,00		
Outras eleições				

Como evidenciado no quadro anterior o resultado da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas, de 2013, foi nulo (situação corroborada pela Auditoria às contas daquela Campanha), acabando por não influenciar o resultado da atividade corrente, o que não aconteceu em relação à Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 14 de outubro de 2012, cujo



resultado negativo de 11.835,85 euros teve impacto sobre as contas anuais daquele ano que, não fora o resultado da campanha eleitoral, teriam tido um resultado positivo em 52.913 euros.

4. O Balanço do **PCTP/MRPP**, reportado a 31 de dezembro de 2013, apresenta um Ativo Total no valor de 97.792 euros (125.843 euros em 2012).

Passando à análise das rubricas do Ativo do Balanço, os seus saldos são os seguintes:

**4.1 Ativos fixos tangíveis** (valor líquido de depreciações e amortizações):

Em 2013 o valor desta rubrica é de apenas 17 euros (921 euros em 2012) tendo-se reduzido em 904 euros em relação a 2012, correspondendo à depreciação anual.

A decomposição dos valores do ativo fixo tangível e das respetivas depreciações em 2013 e 2012, é a seguinte:

<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> Descrição	<b>Valor Inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Abates</b>	<b>Valor Final</b>
<b>Equipamento Básico:</b>	0,00		0,00	0,00
<b>Equipamento de Transporte:</b>	0,00		0,00	0,00
<b>Equipamento Administrativo:</b>	9 352,49	0,00	0,00	9 352,49
<b>Outros Ativos Fixos Tangíveis:</b>	499,00	0,00	0,00	499,00
<b>Totais:</b>	<b>9 851,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 851,49</b>

<b>DEPRECIAÇÕES</b> Descrição	<b>Valor Inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Abates</b>	<b>Valor Final</b>
<b>Equipamento Básico:</b>	0,00		0,00	0,00
<b>Equipamento de Transporte:</b>	0,00		0,00	0,00
<b>Equipamento Administrativo:</b>	8 697,59	804,08	0,00	9 501,67
<b>Outros Ativos Fixos Tangíveis:</b>	232,60	99,80	0,00	332,40
<b>Totais:</b>	<b>8 930,19</b>	<b>903,88</b>	<b>0,00</b>	<b>9 834,07</b>
<b>Valor líquido do Ativo Fixo Tangível</b>				<b>17,42</b>

**4.2 Adiantamentos a Fornecedores:** Em 2013 esta rubrica encontra-se saldada (1.001 euros em 2012).

**4.3 Outras Contas a Receber:** Esta rubrica apresenta-se igualmente saldada no final de 2013 (saldo de 30.398 euros em 2012).

**4.4 Diferimentos:** Esta rubrica regista um saldo de 2.601 euros (2.431 euros em 2012), conforme se discrimina no quadro seguinte:

Rubrica	2013	2012
281117 - Rendas a Reconhecer	2 430,58	2 430,58
28124 - Outros Gastos - Operações Isentas	170,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2 600,58</b>	<b>2 430,58</b>

O saldo relativo a Rendas a reconhecer respeita a rendas nos valores de 2.250,00 euros e 180,58 euros, pagas em 2013, mas referentes a janeiro de 2014, cumprindo assim o princípio contabilístico do acréscimo.

**4.5 Caixa e Depósitos Bancários:** Em 2013 o saldo de Disponibilidades é de 95.174 euros (91.092 euros em 2012), apresentando a seguinte decomposição:

Conta	2013	2012	Variação	
			Valor	%
111 - Caixa	811,68	5 821,28	-5 009,60	-86,1%
Depósitos à Ordem:				
1201 - CGD Cta	90 380,38	82 246,40	8 133,98	9,9%
1202 - Banco B	3 024,01	3 024,01	0,00	0,0%
12202 - BES n.º	Aut. -13,52	0,00	-13,52	
12205 - BES n.º	Aut. Barreiro 164,20	0,00	164,20	
12210 - BES n.º	Aut. Fig. Foz -0,01	0,00	-0,01	
12211 - BES n.º	Aut. Guarda -52,00	0,00	-52,00	
12223 - BES n.º	Aut. Seixal 213,76	0,00	213,76	
12224 - BES n.º	Aut. Sintra 213,53	0,00	213,53	
12225 - BES n.º	Aut. Sintra -13,52	0,00	-13,52	
12228 - CGD n.º	0 Aut. Central 445,69	0,00	445,69	
Total de Depósitos à Ordem	94 362,52	85 270,41	9 092,11	10,7%
<b>Total</b>	<b>95 174,20</b>	<b>91 091,69</b>	<b>4 082,51</b>	<b>4,5%</b>

Como se pode verificar através do quadro anterior encontravam-se ativas diversas contas relativas à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013, com saldos no valor líquido total de 958 euros, incluindo saldos credores em quatro dessas contas, no total de 79 euros, cujos saldos deveriam ter sido evidenciados no Passivo.

Os auditores procederam à análise das conciliações bancárias. Contudo, não foi efetuada circularização de bancos por não se encontrar disponível nenhum responsável que tivesse poderes para movimentar as contas bancárias (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

5. Relativamente aos **Fundos Patrimoniais**, temos que a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo de 60.307 euros (19.230 euros em 2012), pelo que aumentou 41.077 euros, em função da aplicação do resultado líquido de 2012, conforme se discrimina no quadro seguinte:

<b>Rubrica</b>	<b>Saldos Iniciais</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Saldos Finais</b>
Resultados Transitados	19 230,14	41 076,92		60 307,06
Resultado do Período	41 076,92	19 360,87	-41 076,92	19 360,87
<b>Total Capital Próprio</b>	<b>60 307,06</b>	<b>60 437,79</b>	<b>-41 076,92</b>	<b>79 667,93</b>

6. A análise dos saldos do **Passivo**, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

- 6.1 Fornecedores:** Esta rubrica regista um saldo de 2.259 euros (127 euros em 2012), apresentando a seguinte decomposição:

<b>Conta</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
2211 - Fornecedores Gerais:		
221110000 - Sado Rent, S.A.	-1,85	
221111022 - ZON TV Cabo		126,69
2217 - Fornecedores - Campanhas:		
22174 - Tipografia Lobão, Lda.	-2 257,05	
<b>Total</b>	<b>-2 258,90</b>	<b>126,69</b>

O saldo mais elevado refere-se a um fornecedor da campanha eleitoral. Não foi efetuada circularização de fornecedores por se considerar que os saldos não se revestem de materialidade relevante.

**6.2 Estado e Outros Entes Públicos:** O saldo desta rubrica, em 2013, é de 55 euros (119 euros em 2012), com a seguinte decomposição:

<b>Conta</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
2421 - Trabalho Dependente	64,50	0,00
2422 - Trabalho Independente	-119,05	-119,05
<b>Totais</b>	<b>-54,55</b>	<b>-119,05</b>

Conforme se pode verificar através do quadro anterior, o saldo de 2013 apresenta-se líquido de saldo devedor no montante de 65 euros, o qual é contrário à natureza desta conta, pelo que deverá ser objeto de regularização.

Quanto ao saldo de 119 euros de retenções na fonte de rendimentos profissionais (Trabalho Independente), conforme verificado já nas contas anuais de 2012, aquele saldo tem origem em anos anteriores. Portanto, encontra-se em situação de mora o valor de 119 euros, situação de que poderão resultar juros de mora e compensatórios, que deviam estar acautelados pelo Partido através de uma Provisão, mas que, por se tratar de valor diminuto, tendo em conta o valor da dívida, se considera não serem materialmente relevantes.

**6.3 Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais:**

Em 2013 esta rubrica regista um saldo líquido de 2.557 euros, resultante da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013, decorrendo também da compensação de saldos devedores e credores, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Conta	Saldos em 31.12.2013	
	Devedores	Credores
2689405 - Autárquicas Barreiro	125,20	
2689411 - Autárquicas Guarda		250,00
2689422 - Autárquicas Póvoa do Varzim	17,98	
2689423 - Autárquicas Seixal	179,96	
2689424 - Autárquicas Setúbal	179,73	
2689426 - Autárquicas Viana do Castelo	0,62	
2689427 - Autárquicas Vila Nova de Gaia	0,62	
2689428 - Autárquicas Central		2 811,36
<b>Total</b>	<b>504,11</b>	<b>3 061,36</b>

Deveria ter sido registado, no Ativo, o saldo de 504 euros, e, no Passivo, o valor de 3.061 euros (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

**6.4 Outras Contas a Pagar:** Em 2013 esta rubrica regista um saldo líquido de 13.254 euros (60.865 euros em 2012), o que representa uma redução de 47.611 euros (- 78,2%) relativamente a 2012. O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Saldo	
	2013	2012
272 Devedores e Credores por Acréscimos:		
27212 Devedores por Acréscimos de Campanhas Eleitorais		
Autárquicas Amadora	21,72	
Autárquicas Figueira da Foz	1,89	
Autárquicas Guarda	52,00	
Autárquicas Seixal	-179,96	
Autárquicas Setúbal	-179,73	
Autárquicas Sintra	13,52	
Autárquicas Central	1 811,36	
Subtotal:	1 540,80	0,00
2722 Credores por Acréscimos de Gastos:		
Eletricidade		
Água		
Autárquicas Amadora	-29,92	
Autárquicas Barreiro	-164,20	
Autárquicas Figueira da Foz	-1,88	
Autárquicas Seixal	-33,80	
Autárquicas Setúbal	-33,80	
Subtotal:	-263,60	0,00

27224	Acréscimos de Comunicações	-345,43	-345,43
	Outros Acréscimos de Gastos:		
272257	Serviços de Contabilidade	-39 190,00	-39 190,00
	Subtotal:	-39 535,43	-39 535,43
278	Outros Devedores e Credores:		
2781	Militantes do Partido:		
278102	Dr. António Pestana Garcia Pereira	-1 500,00	-1 500,00
	Subtotal:	-1 500,00	-1 500,00
2782	Outros Devedores e Credores:		
278201	Rui Miguel Veiga Coelho	580,00	
278202	João Manuel Valente Pinto	750,00	
278205	PT Comunicações S.A.	996,78	
278206	EPAL	4,39	
	Subtotal:	2 331,17	0,00
2784	Estado Credor por Multas e Coimas:		
278405	Multas e Coimas – Proc.º Nº.	-0,05	-1 817,55
278406	Multas e Coimas – Proc.º Nº.		
278407	Multas e Coimas – Proc.º Nº. 14/CPP	100,00	-1 000,00
278408	Multas e Coimas – Proc.º Nº. 15/CPP	-900,00	-6 637,50
278409	Multas e Coimas – Proc.º Nº. 18/CPP	-1 000,00	-10 375,00
	Subtotal:	-1 800,05	-19 830,05
2785	Garantias Prestadas:		
278501	Tribunal Constitucional – Proc.º	25 973,54	0,00
	<b>Total</b>	<b>-13 253,57</b>	<b>-60 865,48</b>

Como se pode verificar, através do quadro acima, o saldo inscrito no Passivo do Balanço, no valor líquido de 13.254 euros, é composto por saldos devedores e credores, pelo que na elaboração daquele documento de prestação de contas, o Partido devia ter separado os saldos devedores dos credores, registando o total dos saldos devedores, no montante global de 30.305 euros, no Ativo, e, o total dos saldos credores, 43.559 euros, no Passivo. Desta forma, o Balanço não reflete de forma correta os ativos e, em especial, os passivos do Partido (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

Relativamente à análise dos saldos indicados do quadro anterior, temos:

**6.4.1 “Devedores por Acréscimos de Campanhas Eleitorais”:** Esta conta regista saldos devedores, no total de 1.900 euros, e saldos credores, de 360 euros, referentes às estruturas que movimentaram valores relativos à campanha para as Eleições Autárquicas.

**6.4.2 “Credores por Acréscimos de Gastos”:** Esta conta regista também saldos relativos às estruturas que movimentaram valores relativos à campanha para as Eleições Autárquicas, mas, neste caso, apenas saldos credores, no total de 264 euros.

**6.4.3 “Acréscimos de Comunicações”:** O saldo desta conta é proveniente do ano anterior, não tendo sido regularizado e atualizado em 2013.

**6.4.4 “Serviços de Contabilidade”:** O saldo desta conta, no montante de 39.190 euros, refere-se ao valor de serviços relativos à preparação da contabilidade do Partido, prestados pela sociedade OROTAM, Lda., relativa às contas de diversos anos e campanhas eleitorais, mantendo-se inalterado face ao ano anterior. Esta situação já foi objeto de análise no Relatório de Auditoria da ECFP relativo às Contas Anuais de 2012.

É de notar que o Partido não tem efetuado pagamentos referentes a esta prestação de serviços, não tendo também, por seu lado, o fornecedor procedido ainda à emissão das correspondentes faturas, pelo que, atendendo ainda ao facto de tal fornecedor não prestar já, atualmente, serviços ao Partido, poderá esta situação configurar eventualmente caso de donativo de pessoa coletiva (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

**6.4.5 “Outros Devedores e Credores” – “**

”:

A conta deste filiado regista o saldo credor de 1.500 euros há mais de três anos, não estando a ser objeto de amortização do capital nem do pagamento de juros. Também esta situação já foi objeto de menção no Relatório de Auditoria da ECFP às Contas Anuais de 2012.

**6.4.6 “Outros Devedores e Credores” (vários):** Esta conta regista saldos devedores, no total de 2.331 euros, dois deles em nome de pessoas singulares (no total de 1.330 euros), decorrendo de situações de falta de documentos e/ou falta de reconhecimento contabilístico dos correspondentes gastos.

**6.4.7 “Estado Credor por Multas e Coimas”:** Com esta designação são registados os valores de coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional ao **PCTP/MRPP**, que o Partido tem vindo a pagar em prestações mensais.

O saldo desta conta em 31.12.2012 era de 19.830 euros, tendo sido pagos, durante o ano de 2013, em relação a tal saldo, o valor total de 18.030 euros, remanescendo portanto por pagar 1.800 euros. Assinala-se que, no caso do Processo n.º 14/CPP, o Partido regista um saldo devedor de 100 euros, pelo que parece ter pago a mais aquele valor.

**6.4.8 “Garantias Prestadas – Tribunal Constitucional”:** Esta nova conta, respeitará, conforme indicado pelos auditores, a garantia prestada, para pagamento de coimas em prestações (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

**7.** No que se refere aos **Rendimentos** registados no ano de 2013, é a seguinte a respetiva análise:

**7.1 Subvenção Pública Anual:** O saldo de 177.812 euros refere-se à subvenção atribuída pela Assembleia da República, tendo o seu valor sido confirmado através do Ofício n.º 2017/GABSG/2014, de 17 de setembro, dirigido à Presidente da ECFP pelo Secretário-Geral da Assembleia da República.

O valor da subvenção é igual ao recebido no ano de 2012, embora o saldo registado na Demonstração dos resultados daquele ano fosse superior, por incluir contribuições de filiados (675 euros).

**7.2 Donativos:** O saldo desta rubrica em 2013 é de 600 euros, o qual, contudo, de acordo com os registos contabilísticos, se trata de contribuições de filiados e não de donativos.

Conforme tem sido referido em Relatórios da ECFP às contas anuais de anos anteriores, os recebimentos das quotas e das contribuições de filiados continuam a ser suportados através dos registos bancários referentes a transferências para a conta bancária geral do Partido, continuando também a não ser emitidos recibos e não estando identificados os seus pagadores (apenas nalguns casos, e de forma abreviada, nos extratos bancários).

Em consequência do exposto, continua a não ser possível efetuar a validação dos valores atribuídos a quotas, nem confirmar que aqueles



valores não se referem a donativos, pois não é possível confirmar a qualidade de filiados das pessoas que efetuam pagamentos ao Partido. Em face desta situação não é possível uma pronúncia acerca da legalidade desta receita, no valor de 600 euros (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).

Tal como referido em Relatórios da ECFP, relativos a anos anteriores, considerando que os Estatutos do **PCTP-MRPP**, publicados em 07.12.2010, não fazem qualquer referência ao pagamento de quotas, os pagamentos efetuados pelos filiados correspondem portanto a atos voluntários, pelo que tais receitas não deverão ser registadas como sendo a título de quotizações, pois dependem da vontade expressa de quem efetua o pagamento. Assim, no ano de 2013, o Partido deixou de registar como "Quotas" os pagamentos efetuados pelos seus militantes, passando a registá-los contabilisticamente a título de "Contribuições de Filiados".

Com as suas contas anuais referentes ao ano de 2013, o Partido entregou uma Declaração com uma lista de diversas viaturas automóveis, relativamente às quais declarou que os respetivos proprietários são militantes e simpatizantes do Partido, os quais colocaram as referidas viaturas à disposição do **PCTP/MRPP**. No entanto, não se encontram arquivadas na contabilidade declarações dos proprietários, com os valores atribuídos a estes empréstimos, pelo que existem cedências de bens em empréstimo não declaradas (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório).

**7.3 Rendimentos de Campanhas Eleitorais – Contribuições de Partidos:** O Partido registou nesta rubrica o valor de 42.176 euros, o qual corresponde, de acordo com o seu balancete, ao valor efetivamente suportado pelo **PCTP/MRPP** com a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas.

Esta rubrica da Demonstração de Resultados apenas deverá ser movimentada nas contas da campanha eleitoral. Mas, tendo sido registado como rendimento da campanha, o valor da contribuição do Partido, deve ser registado também em Outros gastos e perdas, pois se o valor da contribuição do Partido é receita da campanha, pelo contrário, é gasto do Partido.

Por outro lado, no Relatório de Auditoria da ECFP às contas da campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2013, é referido que o valor das receitas da campanha se decompõe da seguinte forma:

Rubricas	Valores
<b>Decomposição da receita:</b>	
Contribuições de Partidos	38 044,19
Angariação de Fundos	1 320,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>39 364,19</b>

Tendo o Partido, na Demonstração de Resultados das suas contas anuais registado o valor de 42.175,55 euros, e tendo a Auditoria às contas da campanha eleitoral verificado apenas 38.044,19 euros a título de Contribuições de Partidos, depreende-se que existirão então 2.811,36 euros que terão sido registados como sendo contribuição partidária, posteriormente à prestação das contas da campanha eleitoral (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

**8.** Quanto aos **Gastos** registados no ano de 2013, a sua análise é a seguinte:

**8.1 Fornecimentos e Serviços Externos:** Esta rubrica regista um saldo de 117.347 euros em 2013 (125.375 euros em 2012), o que representa uma redução de 8.028 euros (- 6,4%) em relação a 2012.

A decomposição desta rubrica e a sua comparação com o ano anterior é a seguinte:

Conta	Designação	2013	2012	Variação	
				Valor	%
622	Serviços Especializados:				
6221	Trabalhos Especializados	22 400,00	27 901,12	-5 501,12	-19,7%
6222	Publicidade e Propaganda	17 538,93	11 979,59	5 559,34	46,4%
6223	Vigilância e Segurança	709,92	578,93	130,99	22,6%
6224	Honorários	0,00	5 995,35	-5 995,35	-100,0%
6226	Conservação e Reparação	0,00	725,23	-725,23	-100,0%
		<b>40 648,85</b>	<b>47 180,22</b>	<b>-6 531,37</b>	<b>-13,8%</b>
623	Materiais:				
6231	Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	957,80	7,45	950,35	12 756,4%
6232	Livros e Documentação Técnica	0,00	111,15	-111,15	-100,0%
6233	Material de Escritório	2 571,77	1 169,95	1 401,82	119,8%
		<b>3 529,57</b>	<b>1 288,55</b>	<b>2 241,02</b>	<b>173,9%</b>
624	Energia e Fluidos:				
6241	Eletricidade	2 191,67	656,61	1 535,06	233,8%
6242	Combustíveis	2 479,56	2 449,92	29,64	1,2%
6243	Água	311,32	219,29	92,03	42,0%
		<b>4 982,55</b>	<b>3 325,82</b>	<b>1 656,73</b>	<b>49,8%</b>
625	Deslocações, Estadas e Transp.:				
6251	Deslocações e Estadas	1 509,87	33 741,57	-32 231,70	-95,5%

6252	Transportes de Pessoal	2 399,60	0,00	2 399,60	
6254	Portagens e Parques	457,04	0,00	457,04	
6255	Deslocações em Viatura Própria	27 488,16	0,00	27 488,16	
6253	Transportes de Mercadorias	0,00	8,20	-8,20	-100,0%
		<b>31 854,67</b>	<b>33 749,77</b>	<b>-1 895,10</b>	<b>-5,6%</b>
626	Serviços Diversos:				
6261	Rendas e Alugueres	29 273,61	33 310,72	-4 037,11	-12,1%
6262	Comunicação	6 501,73	5 943,33	558,40	9,4%
6265	Contencioso e Notariado	0,00	20,91	-20,91	-100,0%
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	440,61	230,05	210,56	91,5%
6268	Outros Serviços	115,10	325,37	-210,27	-64,6%
		<b>36 331,05</b>	<b>39 830,38</b>	<b>-3 499,33</b>	<b>-8,8%</b>
	<b>Total</b>	<b>117 346,69</b>	<b>125 374,74</b>	<b>-8 028,05</b>	<b>-6,4%</b>

As principais variações são registadas nas seguintes contas:

- Trabalhos Especializados, com uma redução de 5.501 euros (- 19,7%);
- Publicidade e Propaganda, com um aumento de 5.559 euros (+ 46,4%) em relação a 2012;
- Honorários, que apresentam saldo nulo em 2013, face a 5.995 euros registados em 2012;
- Deslocações e Estadas, apresentando uma redução de 32.232 euros (- 95,5%) em relação a 2012, verificando-se, por outro lado, que o Partido introduziu uma nova conta, 6255 - Deslocações em Viatura Própria, a qual regista, em 2013, um saldo de 27.488 euros. Verifica-se assim que, apesar das cedências temporárias de viaturas particulares, pelos seus militantes, e do aluguer de viaturas, o valor das deslocações em viatura particular, com pagamento de quilómetros, é muito elevado (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório);
- Rendas e Alugueres, com uma redução de 4.037 euros relativamente ao ano anterior (- 12,1%). Em 2013, esta conta, para além dos gastos com arrendamento de instalações, no total de 24.067 euros, regista ainda o aluguer de viaturas automóveis, no total de 5.207 euros.

Com base na análise documental efetuada pelos auditores foram identificadas as seguintes questões:

- a) Nos gastos com Portagens verificou-se existir uma despesa cujos documentos que a suportam totalizam apenas 30 euros, sendo a

despesa registada no valor de 40 euros. Por outro lado, foram também verificados casos de talões de portagem que não identificam a viatura, não tendo sido inscrita a respetiva matrícula, a qual deve constar dos referidos documentos.

- b) Em relação aos gastos registados com Deslocações em Viatura Própria, no total de 27.488 euros, os mesmos não se encontram suportados por documentos com o nome de quem efetuou a deslocação, a matrícula da viatura, o motivo da deslocação, a descrição do percurso, o número de quilómetros percorridos e o valor (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

Contrariamente ao que se verificava em anos anteriores, verifica-se que o **PCTP/MRPP** entregou, com as contas anuais de 2013, uma Lista de Ações e Meios, facto com o qual a ECFP se congratula. Esta lista foi confrontada com a contabilidade, verificando-se que os valores dos meios registados na Lista se encontram contabilizados. No entanto, é de assinalar que os valores registados na Lista são indicados sem IVA (exceto no caso de uma refeição), enquanto a contabilidade reconhece como gasto a totalidade do valor da fatura, incluindo o correspondente valor de IVA.

À parte esta divergência, não foi, por outro lado, possível efetuar o cruzamento das ações da Lista do Partido com as da Lista de Ações elaborada pela ECFP, porque a Lista do Partido não refere os eventos (apenas indica as datas e as localidades), não tendo sido registados os meios relativos às ações de seguida referenciadas (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório):

Data(s)	Ação
1-jan 27-jun	31-jan Comunicação: produção de conteúdos e gestão de <i>sites</i> e outros meios*
jan	jun Participação na greve geral e distribuição de <i>flyers</i>
out	Faixa "Abaixo o governo PSD/CDS!" - cartazes 8x3 e 1,75x1,25
nov	Faixa "Contra a lei terrorista das rendas e dos despejos"
26-dez	Faixa "Abaixo o governo de traição nacional Coelho/Portas"
	Campanha "Contra o roubo do trabalho e do salário!" - cartazes 8x3 e 1,75x1,25
	Tempo de antena
	<b>Nota: Dossier sem ações</b>

**8.2 Outros Gastos e Perdas:** Em 2013 o saldo desta rubrica é de apenas 12 euros (260 euros em 2012). Esta conta decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	2013	2012	Variação	%
681	Impostos:				
6812	Impostos Indiretos:				
	- Imposto de Selo	12,10	11,50	0,60	5,2%
	- Taxas	0,00	202,20	-202,20	-100,0%
688	Outros:				
	- Outros Não Especificados	0,00	46,31	-46,31	-100,0%
	<b>Total:</b>	<b>12,10</b>	<b>260,01</b>	<b>-247,91</b>	<b>-95,3%</b>

Nota: No ano de 2012, o saldo apresentado na Demonstração dos resultados era de 724,25 euros (de natureza anómala, dado tratar-se de saldo credor), correspondendo ao montante líquido resultante de 984,26 euros a crédito e de 260,01 euros a débito.

**8.3 Gastos Com Campanhas Eleitorais – Eleições Autárquicas:** O saldo desta rubrica em 2013 é de 82.131 euros (conta sem saldo em 2012).

O valor total de despesas de campanha apuradas pela Auditoria às Contas da Campanha de 2013, é de apenas 39.364 euros, valor este que é inferior em 42.767 euros ao valor reconhecido na Demonstração de Resultados (em Rendimentos), como correspondendo à "Contribuição do Partido" (o qual é de 42.176 euros). Por este motivo, solicita-se ao Partido esclarecimento sobre como foi apurado este valor de gastos de campanha (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

**8.4 Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização:** Esta rubrica apresenta um saldo de 904 euros, traduzindo as depreciações registadas no ano, de valor idêntico ao registado em 2012.

**8.5 Juros e Gastos Similares Suportados:** O saldo desta rubrica em 2013, na sua totalidade referente ao financiamento da Campanha Eleitoral, é de 833 euros (11.856 euros em 2012), pelo que registou uma redução de 11.023 euros (- 93,0%) em relação a 2012, ano em que registava valores de juros afetos na íntegra à atividade corrente do Partido.

## **C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria e Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros e Incumprimentos**

### **1. Falta de Documentos no Processo de Prestação de Contas**

No que respeita às Demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas e entregues pelo **PCTP/MRPP** ao Tribunal Constitucional, as mesmas revelam as seguintes deficiências de apresentação:

- Não foi entregue o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados;
- Não foi entregue o Relatório de Gestão relativo às contas anuais de 2013;
- A Ata de aprovação de contas foi entregue com a versão inicial dos documentos de prestação de contas, não tendo sido contudo apresentada Ata relativamente à versão retificada dos documentos de prestação de contas, entregue pelo Partido em novembro de 2015.

A ECFP solicita ao **PCTP/MRPP** a apresentação dos documentos em falta, justificando a razão da sua não apresentação, sob pena de incumprimento parcial do n.º 2 do artigo 32.º da LO 2/2005 e do dever de organização contabilística constante do artigo 12.º, n.º 1, e também do n.º 2 do mesmo artigo da L 19/2003 (e Regulamento n.º 65/2007 da ECFP).

Sobre a falta de entrega do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 314/2014, de 1 de abril, ponto 11.23, e Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 498/2010, de 15 de dezembro, ponto 6.1.16.B.

### **2. Impossibilidade de Confirmação dos Saldos de Bancos**

Não foi possível proceder à circularização de bancos, em ordem à confirmação de saldos bancários, financiamentos e responsabilidades, por não se encontrar disponível nenhum responsável que tivesse poderes para movimentar as contas bancárias.

A ECFP solicita ao **PCTP/MRPP** que indique as razões porque não foi possível aos auditores encontrar quem no Partido pudesse enviar aos Bancos as cartas

de circularização solicitadas. Tal impossibilidade constitui uma importante limitação ao trabalho de auditoria.

### 3. Compensação de Saldos nas Contas do Balanço. Subavaliação do Ativo e do Passivo

Verificou-se existirem situações de compensação de saldos na apresentação das contas do Partido, nas seguintes rubricas:

**Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanha Eleitorais:** O saldo líquido de 2.557 euros, evidenciado no Passivo, resultante da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2013, decorre da compensação de saldos devedores e credores, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Conta	Saldos em 31.12.2013	
	Devedores	Credores
2689405 - Autárquicas Barreiro	125,20	
2689411 - Autárquicas Guarda		250,00
2689422 - Autárquicas Póvoa do Varzim	17,98	
2689423 - Autárquicas Seixal	179,96	
2689424 - Autárquicas Setúbal	179,73	
2689426 - Autárquicas Viana do Castelo	0,62	
2689427 - Autárquicas Vila Nova de Gaia	0,62	
2689428 - Autárquicas Central		2 811,36
<b>Total</b>	<b>504,11</b>	<b>3 061,36</b>

Deveria ter sido registado, no Ativo, o saldo de 504 euros, e, no Passivo, o valor de 3.061 euros.

**Outras Contas a Pagar:** O saldo líquido desta rubrica em 2013, inscrito no Passivo, é de 13.254 euros, decompondo-se da seguinte forma:

Conta	Saldo	
	2013	2012
272 Devedores e Credores por Acréscimos:		
27212 Devedores por Acréscimos de Campanhas Eleitorais		
Autárquicas Amadora	21,72	
Autárquicas Figueira da Foz	1,89	
Autárquicas Guarda	52,00	

	Autárquicas Seixal	-179,96	
	Autárquicas Setúbal	-179,73	
	Autárquicas Sintra	13,52	
	Autárquicas Central	1 811,36	
	Subtotal:	1 540,80	0,00
2722	Credores por Acréscimos de Gastos:		
	Eletricidade		
	Água		
	Autárquicas Amadora	-29,92	
	Autárquicas Barreiro	-164,20	
	Autárquicas Figueira da Foz	-1,88	
	Autárquicas Seixal	-33,80	
	Autárquicas Setúbal	-33,80	
	Subtotal:	-263,60	0,00
27224	Acréscimos de Comunicações	-345,43	-345,43
	Outros Acréscimos de Gastos:		
272257	Serviços de Contabilidade	-39 190,00	-39 190,00
	Subtotal:	-39 535,43	-39 535,43
278	Outros Devedores e Credores:		
2781	Militantes do Partido:		
278102		-1 500,00	-1 500,00
	Subtotal:	-1 500,00	-1 500,00
2782	Outros Devedores e Credores:		
278201		580,00	
278202		750,00	
278205	PT Comunicações S.A.	996,78	
278206	EPAL	4,39	
	Subtotal:	2 331,17	0,00
2784	Estado Credor por Multas e Coimas:		
278405	Multas e Coimas – Proc.º Nº.	-0,05	-1 817,55
278406	Multas e Coimas – Proc.º Nº.		
278407	Multas e Coimas – Proc.º Nº. 14/CPP	100,00	-1 000,00
278408	Multas e Coimas – Proc.º Nº. 15/CPP	-900,00	-6 637,50
278409	Multas e Coimas – Proc.º Nº. 18/CPP	-1 000,00	-10 375,00
	Subtotal:	-1 800,05	-19 830,05
2785	Garantias Prestadas:		
278501	Tribunal Constitucional – Proc.º	25 973,54	0,00
	<b>Total</b>	<b>-13 253,57</b>	<b>-60 865,48</b>

Como se pode verificar, através do quadro acima, o saldo inscrito no Passivo do Balanço, no valor líquido de 13.254 euros, é composto por saldos devedores e credores, pelo que na elaboração daquele documento de prestação de contas, o Partido devia ter separado os saldos devedores dos credores, registando o total dos saldos devedores, no montante global de



30.305 euros, no Ativo, e, o total dos saldos credores, 43.559 euros, no Passivo. Desta forma, o Balanço não reflete de forma correta os ativos e, em especial, os passivos do Partido.

A conta 2785 – Garantias Prestadas - Tribunal Constitucional, respeitará, de acordo com o indicado pelos auditores, a garantia prestada, para pagamento de coimas em prestações. Contudo, dado que apenas se deveria refletir um saldo devedor na Contabilidade caso o Partido tivesse pago tal valor, sem que tivesse existido o correspondente registo, a crédito, das respetivas coimas.

A ECFP desconhece em que consiste esta referência a garantias prestadas ao Tribunal Constitucional, pelo que solicita esclarecimento sobre a natureza do saldo desta conta.

Atenta as situações descritas, a ECFP solicita ao **PCTP/MRPP** os esclarecimentos necessários e, caso assim o entenda, a retificação do Balanço, enviando-o à ECFP com a resposta e o pedido de validação dessa retificação a que venha eventualmente a proceder.

#### **4. Saldo Evidenciado em Passivo, Transitado de Anos Anteriores, Não Liquidado. Possibilidade de Eventual Donativo de Pessoa Coletiva**

Na rubrica Outras Contas a Pagar, em Credores por Acréscimos de Gastos, é registado saldo credor no montante de 39.190 euros, o qual se refere ao valor de serviços relativos à preparação da contabilidade do Partido, prestados pela sociedade OROTAM, Lda., relativa às contas de diversos anos e campanhas eleitorais, mantendo-se inalterado face ao ano anterior. Esta situação já foi objeto de análise no Relatório de Auditoria da ECFP relativo às Contas Anuais de 2012.

É de notar que o Partido não tem efetuado pagamentos referentes a esta prestação de serviços, não tendo também, por seu lado, o fornecedor procedido ainda à emissão das correspondentes faturas, pelo que, atendendo ainda ao facto de tal fornecedor não prestar já, atualmente, serviços ao Partido, poderá esta situação configurar eventualmente caso de donativo de pessoa coletiva.

A ECFP solicita esclarecimentos sobre esta situação e/ou a eventual contestação.

## **5. Impossibilidade de Confirmar a Origem e a Legalidade de Receitas do Partido**

Conforme tem sido referido em Relatórios da ECFP às contas anuais de anos anteriores, os recebimentos das quotas e das contribuições de filiados continuam a ser suportados através dos registos bancários referentes a transferências para a conta bancária geral do Partido, continuando também a não ser emitidos recibos e não estando identificados os seus pagadores (apenas nalguns casos, e de forma abreviada, nos extratos bancários).

Em consequência do exposto, continua a não ser possível efetuar a validação dos valores atribuídos a quotas, nem confirmar que aqueles valores não se referem a donativos, pois não é possível confirmar a qualidade de filiados das pessoas que efetuam pagamentos ao Partido. Em face desta situação não é possível uma pronúncia acerca da legalidade de receita, no valor de 600 euros, registada em Donativos, a qual, contudo, de acordo com os registos contabilísticos, respeitará a contribuições de filiados.

A ECFP solicita pois ao **PCTP/MRPP** que esclareça esta situação, sob pena de incumprimento do n.º 1, alínea a) e do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

Sobre a impossibilidade de confirmar a origem de algumas receitas, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 314/2014, de 1 de abril, ponto 10.3.

## **6. Não Reconhecimento na Contabilidade de Cedências de Viaturas**

Com as suas contas anuais referentes ao ano de 2013, o Partido entregou uma Declaração com uma lista de diversas viaturas automóveis, relativamente às quais declarou que os respetivos proprietários são militantes e simpatizantes do Partido, os quais colocaram as referidas viaturas à disposição do **PCTP/MRPP**. No entanto, não se encontram arquivadas na contabilidade declarações dos proprietários, com os valores atribuídos a estes empréstimos, pelo que existem cedências de bens em empréstimo não declaradas.

Com efeito, as cedências de bens em empréstimo devem constar de declarações de cada cedente, especificando a viatura emprestada e o respetivo valor de contabilização, obedecendo ao mesmo regime dos

donativos pecuniários, como decorre do n.º 3 do artigo 3.º da L 19/2003 e se especifica no n.º 8.4 do Regulamento 16/2013.

Assim a ECFP vem solicitar ao **PCTP/MRPP** que apresente as declarações em falta.

## **7. Eventual Existência de Contribuições do Partido para a Campanha Eleitoral Não Declaradas nas Contas de Campanha**

O Partido registou, a título de “Contribuições de Partidos” para a campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2013, o valor de 42.176 euros, o qual corresponde, de acordo com o seu balancete, ao valor efetivamente suportado pelo PCTP/MRPP com a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas.

Esta rubrica da Demonstração de Resultados apenas deverá ser movimentada nas contas da campanha eleitoral. Mas, tendo sido registado como rendimento da campanha, o valor da contribuição do Partido, deve ser registado também em Outros gastos e perdas, pois se o valor da contribuição do Partido é receita da campanha, pelo contrário, é gasto do Partido.

Por outro lado, no Relatório de Auditoria da ECFP às contas da campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2013, é referido que o valor das receitas da campanha se decompõe da seguinte forma:

<b>Rubricas</b>	<b>Valores</b>
<b>Decomposição da receita:</b>	
Contribuições de Partidos	38 044,19
Angariação de Fundos	1 320,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>39 364,19</b>

Tendo o Partido, na Demonstração de Resultados das suas contas anuais registado o valor de 42.175,55 euros, e tendo a Auditoria às contas da campanha eleitoral verificado apenas 38.044,19 euros a título de Contribuições de Partidos, depreende-se que existirão então 2.811,36 euros que terão sido registados como sendo contribuição partidária, posteriormente à prestação das contas da campanha eleitoral.

A ECFP verifica assim que o valor inscrito nas contas anuais de 2013 como Contribuição do Partido para a campanha das Eleições Autárquicas de 2013 é superior ao montante declarado nas contas de campanha, tornando-se necessário perceber a razão das divergências entre os dois processos de prestação de contas que, em princípio, deveriam ser coerentes.

O valor total de despesas de campanha apuradas pela Auditoria às Contas da Campanha de 2013, é de apenas 39.364 euros, valor este que é inferior em 42.767 euros ao valor reconhecido na Demonstração de Resultados (em Rendimentos), como correspondendo à "Contribuição do Partido" (o qual é de 42.176 euros). Por este motivo, solicita-se ao Partido esclarecimento sobre como foi apurado este valor de gastos de campanha.

Assim, a ECFP solicita ao **PCTP/MRPP** esclarecimentos sobre as situações indicadas.

#### **8. Despesas Com Deslocações em Viatura Particular Não Documentadas e Incerteza Quanto à Razoabilidade Daquelas Despesas**

Verificou-se que os gastos registados com Deslocações em Viatura Própria, no montante total de 27.488 euros, não se encontram suportados por documentos com o nome de quem efetuou a deslocação, a matrícula da viatura, o motivo da deslocação, a descrição do percurso, o número de quilómetros percorridos e o valor.

Verificou-se, ainda, que apesar das cedências temporárias de viaturas particulares, pelos seus militantes, e do aluguer de viaturas, o valor das deslocações em viatura particular, com pagamento de quilómetros, é muito elevado.

A ECFP solicita esclarecimentos ao **PCTP/MRPP** sobre estas situações, nomeadamente em ordem a apurar da sua razoabilidade.

#### **9. Impossibilidade de Confirmação de Despesas Relativas a Meios de Propaganda. Impossibilidade de Confirmação de que Todos os Gastos do Ano se Encontram Refletidos nas Contas**

Contrariamente ao que se verificava em anos anteriores, verifica-se que o **PCTP/MRPP** entregou, com as contas anuais de 2013, uma Lista de Ações e

Meios, facto com o qual a ECFP se congratula. Esta lista foi confrontada com a contabilidade, verificando-se que os valores dos meios registados na Lista se encontram contabilizados. No entanto, é de assinalar que os valores registados na Lista são indicados sem IVA (exceto no caso de uma refeição), enquanto a contabilidade reconhece como gasto a totalidade do valor da fatura, incluindo o correspondente valor de IVA.

À parte esta divergência, não foi, por outro lado, possível efetuar o cruzamento das ações da Lista do Partido com as da Lista de Ações elaborada pela ECFP, porque a Lista do Partido não refere os eventos (apenas indica as datas e as localidades), não tendo sido registados os meios relativos às ações de seguida referenciadas:

Data(s)	Ação
1-jan 27-jun	Comunicação: produção de conteúdos e gestão de <i>sites</i> e outros meios* Participação na greve geral e distribuição de <i>flyers</i>
jan jun	Campanha "Abaixo o governo PSD/CDS!" - cartazes 8x3 e 1,75x1,25 Faixa "Contra a lei terrorista das rendas e dos despejos"
out	Faixa "Abaixo o governo de traição nacional Coelho/Portas"
nov 26-dez	Campanha "Contra o roubo do trabalho e do salário!" - cartazes 8x3 e 1,75x1,25 Tempo de antena
<b>Nota: Dossier sem ações</b>	

Sem esclarecimentos adicionais, não é possível confirmar que todos os gastos referentes a 2013 se encontram registados nas contas anuais.

Solicita-se ao **PCTP/MRPP** que identifique, nas suas contas, os gastos relativos àquelas ações.

#### **D. Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto ao efeito das situações referidas nos Pontos 3, 4 e 6 da Secção C e exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 2, 7 e 9 da Secção C e a outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 1, 5 e 8

da Secção C, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **PCTP/MRPP** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto da maioria das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos rendimentos quer quanto aos gastos. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correções aos valores dos gastos e rendimentos declarados pelo **PCTP/MRPP** nas suas Contas Anuais de 2013 e dos Capitais Próprios declarados em referência a 31 de dezembro de 2013.

O trabalho de auditoria foi concluído em 23 de dezembro de 2015.

Lisboa, 28 de janeiro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d' Oliveira Martins (Presidente)

José Paulo Magalhães Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)